

APROVADO
CCCTC
ANEXO 2
Ata 3/2023, DE 10 mar.

EDITAL DE ABERTURA

ANO LETIVO 2023/2024

1. O presente Edital procede à abertura do concurso para o **MESTRADO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS**, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, adiante ESGT-IPSantarém.

2. Ao concurso aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém, disponível em: https://www.ipsantarem.pt/wp-content/uploads/2020/07/DR_06_07_2020_Aprova-o-Regulamento-dos-Mestrados-do-Instituto-Politecnico-de-Santarém.pdf

3. CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Contabilidade e Finanças:

- (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT-IPSantarém;
- (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT-IPSantarém;
- (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE INGRESSO:

- (a) Licenciados em áreas científicas de Contabilidade ou de Finanças ou áreas científicas afins;
- (b) Licenciados em outras áreas científicas e que exerçam ou tenham exercido, funções no âmbito das áreas de Contabilidade ou de Finanças;
- (c) Para os candidatos internacionais, domínio independente da língua em que o ensino é ministrado (portuguesa). A verificação desta condição é efetuada através de:
 - i) uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com carácter eliminatório;
 - ii) uma prova escrita de língua portuguesa, com carácter eliminatório.

5. **COORDENADORA DO CURSO:** Prof.ª Doutora Maria Goreti de Jesus Dâmaso

6. DURAÇÃO E REGIME DE FUNCIONAMENTO do ciclo de estudos

A duração do curso é de dois anos letivos a que corresponde um total de 120 ECTS.

Idioma do curso: português.

As aulas decorrerão em formato presencial.

O início das aulas está previsto para a **terceira semana de setembro de 2023**, funcionando em três dias em regime pós-laboral.

7. DIPLOMAS:

Mestrado em Contabilidade e Finanças.

Curso de especialização em Contabilidade e Finanças (conclusão da parte letiva do curso, 60 ECTS).

8. VAGAS

25 (vinte e cinco) vagas

Número mínimo de alunos para funcionamento do curso: 15 (quinze).

9. TAXAS E PROPINA

Taxa de candidatura: 35 Euros;

Taxa de inscrição e seguro escolar: 35 Euros;

Propina: 1000 Euros/ano.

O valor da propina pode ser pago até 10 prestações mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura é efetuada exclusivamente on-line através da plataforma de gestão académica SIGARRA https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view

A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- (a) Curriculum Vitae;
- (b) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
- (c) Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.

11. CALENDÁRIO DE CANDIDATURA:

1ª FASE

Candidaturas: **de 15 de março a 16 de junho de 2023;**

Entrevistas e provas aos candidatos estrangeiros: **de 22 a 23 junho de 2023;**

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: **de 26 a 28 de junho de 2023;**

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **30 de junho de 2023;**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **30 de junho de 2022;**

Período de reclamação: **3 a 4 de julho de 2022;**

Homologação da lista ordenada dos candidatos: **6 de julho de 2022;**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **6 de julho de 2022;**

Matrícula e Inscrição: **de 10 a 16 de julho de 2022.**

2ª FASE

Apenas para candidatos com residência num dos Estados-membros da União Europeia:

Candidaturas: **de 17 de julho a 02 de setembro de 2023;**

Entrevistas e provas aos candidatos estrangeiros: **5 e 6 setembro de 2023;**

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: **de 7 a 8 de setembro de 2023;**

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **12 de setembro de 2023;**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **12 de setembro de 2023;**

Período de reclamação: **de 13 a 14 de setembro de 2023;**

Homologação da lista ordenada dos candidatos: **15 de setembro de 2023;**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **15 de setembro de 2023;**

Matrícula e Inscrição: **de 18 a 20 de setembro de 2023.**

A 2ª fase de candidaturas só terá lugar caso não venham a ser preenchidas todas as vagas da 1.ª fase.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: $CF=(A+B+C)/3$, arredondada até às centésimas, sendo:

CF, a Classificação final;

A, a Classificação do grau académico, sendo $A= A1+A2$

A1, a Titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Contabilidade e Finanças, que será valorada do seguinte modo:

- (a) se o curso for na área da Contabilidade ou Finanças, 10 (dez) pontos;
- (b) se o curso for em áreas afins à Contabilidade e Finanças, 8 (oito) pontos;
- (c) se curso não for numa área de relevância do mestrado, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos, 4 (quatro) pontos.

A2, a Média final de Licenciatura, que será valorada do seguinte modo:

- (a) de 19 a 20 valores, 10 (dez) pontos;
- (b) de 17 a 18 valores, 8 (oito) pontos;
- (c) de 14 a 16 valores, 6 (seis) pontos;
- (d) de 10 a 13 valores, 2 (dois) pontos.

B, Currículo académico, que será valorado do seguinte modo:

- (a) Doutoramento, 20 (vinte) pontos;
- (b) Mestrado, 10 (dez) pontos;
- (c) Pós-graduação, 8 (oito) pontos;
- (d) Frequência de pós-graduação, 6 (seis) pontos;
- (e) Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos.

C, Experiência profissional nas áreas do curso, que será valorada do seguinte modo:

- (a) mais de 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 20 (vinte) pontos;
- (b) entre 2 e 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 16 (dezasseis) pontos;
- (c) mais de 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 14 (catorze) pontos;
- (d) entre 2 e 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 12 (doze) pontos;
- (e) entre 6 meses e menos de 2 anos, em funções relacionadas com o curso, 10 (dez) pontos.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios:

- (a) em primeiro lugar, a classificação mais alta de licenciatura;
- (b) em segundo lugar, o número de anos de experiência profissional em funções relacionadas com o curso.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo: (a) muito favorável, 20 (vinte) pontos; (b) favorável, 14 (catorze) pontos; (c) pouco favorável, 10 (dez) pontos.

13. JÚRI DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO:

Presidente: Professora Adjunta Maria Goreti de Jesus Dâmaso

Vogais: Professor Coordenador com Agregação Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão

Professora Adjunta Adriana Rodrigues Silva